

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.327/88

EM 04 de Julho de 1.988

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 03 de Setembro de 1.986 à 02 de Setembro de 1.987, à servidora, no período abaixo:

LAURENTINA CAPELATTE MAGALHÃES

De Ol de Agosto à 30 de Agosto de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de Julho de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 04 de Julho de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo